



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
INSTITUTO DE BIOTECNOLOGIA

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E BIOQUÍMICA

**2ª CHAMADA PARA SELEÇÃO DE BOLSAS DE MESTRADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E BIOQUÍMICA – 2021.**

A Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Genética e Bioquímica do Instituto de Biotecnologia da Universidade Federal de Uberlândia FAZ SABER a todos, que serão selecionados discentes para **cotas referentes a bolsas de Mestrado**.

A seleção dos candidatos será realizada conforme Resolução de Bolsas vigente no Programa de Pós-graduação em Genética e Bioquímica (PPGGB). As bolsas serão implementadas assim que liberadas pelas agências de fomento (CAPES, FAPEMIG ou CNPq), de acordo com a classificação dos discentes. A classificação dos discentes desta chamada será válida até o próximo edital de Seleção de discentes do PPGGB, **podendo sua ordem de classificação ser alterada a cada liberação de bolsa, se for apresentado novo comprovante de produtividade** para pontuação no anexo desta chamada, e desta forma, alterar a ordem de recebimento da bolsa de Mestrado. Informamos que a cada liberação de bolsa(s) os classificados serão informados e terão a oportunidade de apresentar novo comprovante de produtividade.

Os candidatos que foram aprovados na seleção para ingresso de discentes no ano de 2021 no Curso de Mestrado e que desejam se candidatar a concorrê-las deverão encaminhar para o e-mail **ppggb@ufu.br** a documentação **ATUALIZADA** conforme descrito abaixo impreterivelmente no dia **09/09/2021**.

**Documentação Necessária:**

- \* Currículo Lattes **atualizado até a data de 09/09/2021**, gerado na Plataforma Lattes - <http://www.cnpq.br>;
- \* Tabela de Pontuação, anexa a essa Chamada, com cópia dos documentos comprobatórios, numerados e dispostos exatamente na sequência apresentada na tabela.

**Observação:** Os documentos comprobatórios do currículo deverão ser numerados e dispostos exatamente na sequência de citação da Tabela de Pontuação. A Tabela de pontuação também deverá ser enviada. A falta de qualquer documento, inclusive da própria tabela de pontuação com preenchimento em campo específico, com os documentos na ordem e enumerados, gerará a desclassificação do candidato.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
INSTITUTO DE BIOTECNOLOGIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E BIOQUÍMICA

**Análise:**

As análises dos currículos serão realizadas de acordo com a tabela de avaliação do anexo desta Chamada. É de inteira responsabilidade do discente a atualização do Currículo Lattes até a data estipulada pelo PPGGB nessa Chamada. A partir de tal data não serão consideradas alterações ou atualizações do Currículo Lattes. A inscrição do candidato somente será dada por recebida após o envio do e-mail de confirmação emitido pela Secretaria do PPGGB e, caso o candidato envie a documentação e não receba a confirmação, deverá contactar a secretaria em no máximo 1 dia útil após o término do prazo para inscrição.

**Critérios de desempate:**

- 1- discente que ingressou primeiro no PPGGB;
- 2- maior pontuação em publicação de artigo;
- 3- maior pontuação em Iniciação Científica.

**Resultado:**

O resultado preliminar da chamada será divulgado no site do PPGGB na página inicial até o dia **20/09/2021**.

**Recursos:**

O prazo para interposição de recursos será de 01 (um) dia útil após a divulgação do resultado preliminar. Os recursos deverão ser interpostos na forma digitalizada e encaminhados para o e-mail **ppggb@ufu**.

**Resultado Final:**

O resultado da chamada após recursos, caso existam, será divulgado no site do PPGGB na página inicial até o dia **24/09/2021**.

Uberlândia, 02 de setembro de 2021.

Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Vivian Alonso Goulart  
Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Genética e Bioquímica



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
INSTITUTO DE BIOTECNOLOGIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E BIOQUÍMICA

ANEXO  
PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO – MESTRADO

Itens avaliados	Pontos	Pontuação obtida (preencher com pontuação)
1) Graduação ( <i>a partir do segundo curso concluído</i> )	2,0	
2) Mestrado concluído em outro programa	3,0	
3) Pós-Graduação <i>Lato sensu</i>	1,0	
4) IC, PIBITI, PIBIDE, PIVIC, comprovados por declaração emitida por órgão oficial da IES. ( <i>por semestre</i> )	2,0	
5) ATIVIDADES INSTITUCIONAIS DE EXTENSÃO, comprovados por declaração emitida por órgão oficial da IES. ( <i>por hora</i> )	0,005	
6) Orientação/coordenação de PROJETOS DE PESQUISA, IC, PIBITI, PIBIDE, PIVIC ou PROGRAMAS INSTITUCIONAIS DE EXTENSÃO comprovados por declaração emitida por órgão oficial da IES. ( <i>por semestre</i> )	2,0	
7) PET. ( <i>por semestre</i> )	0,5	
8) Participação oficial em ligas acadêmicas, comprovada por declaração emitida por órgão oficial. ( <i>por semestre</i> )	0,5	
9) Participação oficial em Empresa Júnior, comprovada por declaração emitida por órgão oficial. ( <i>por semestre</i> )	0,5	
10) Participação em comissões institucionais (Conselho, colegiado e outras), comprovada por declaração emitida por órgão oficial. ( <i>por semestre</i> )	0,5	
11) Prêmio acadêmico em evento local, regional, nacional ou internacional. ( <i>por prêmio</i> )	0,5	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
INSTITUTO DE BIOTECNOLOGIA

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E BIOQUÍMICA

12) Estágio extracurricular/Monitoria. O documento comprobatório, em caso de estágio, deverá ser emitido por empresa com CNPJ ou emitido por órgão oficial da IES. <i>(por semestre)</i>	0,6	
13) Organização de eventos. <i>(por evento organizado)</i>	0,2	
14) Participação em eventos científicos, com carga horária mínima de 8 horas. <i>(por participação)</i>	0,1	
15) Participação em Mini-curso. <i>(por participação)</i>	0,05	
16) Palestras proferidas em eventos científicos <i>(por participação)</i>	0,05	
17) Parecer <i>ad hoc</i> <i>(por parecer)</i>	0,05	
18) Membro de corpo editorial de periódico científico <i>(por periódico)</i>	0,1	
19) Patente. <i>(por registro/licenciamento)</i>	2,5	
20) Resumos publicados em eventos científicos. <b>(últimos 5 anos)</b>		
11.1) Internacional/Nacional.	0,4	
11.2) Local/Regional.	0,2	
21) Apresentação de trabalho oral/pôster em eventos científicos. <b>(últimos 5 anos)</b>		
12.1) Internacional/Nacional.	0,4	
12.2) Local/Regional.	0,2	
22) Artigos completos publicados ou aceitos em periódicos indexados serão avaliados de acordo com a classificação constante no link:		



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
INSTITUTO DE BIOTECNOLOGIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E BIOQUÍMICA

<http://www.ppggb.ibtec.ufu.br/servicos/tabela-qualis-capes> (últimos 5 anos).

Os trabalhos publicados em coautoria receberão 50% da pontuação do primeiro autor.

11.1) A1	4,0	
11.2) A2	3,5	
11.3) A3	3,0	
11.4) A4	2,5	
11.5) B1	2,0	
11.6) B2	1,5	
11.7) B3	1,0	
11.8) <B3	0,5	
23) Autoria, edição ou organização de Livro Técnico/Científico. (últimos 5 anos)	3,0	
24) Autoria de Capítulo de Livro Técnico/Científico. (últimos 5 anos)	2,0	
25) Atuação profissional nas áreas de Genética e Bioquímica e afins. O documento comprobatório deverá ser emitido por empresa com CNPJ ou carteira assinada ou concurso público. (por semestre nos últimos 5 anos, máximo de 4 pontos)	1,0	

**Obs. Serão avaliados e pontuados somente itens que estejam dentro da área de Ciências Biológicas I.**